

**Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT**

PROTOCOLO: 561593/2017

DENUNCIANTE: [REDACTED]

DENUNCIADO (A): [REDACTED]

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO Nº 36/2018 – CED-CAU/MT

A **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT** (CED-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 25 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Audiência na qual foi proposta a conciliação, onde as partes se comprometeram a pedir desculpas mutuamente em público, relativo aos fatos relatados na denúncia;

Considerando a participação da estagiária do CAU/MT Kananda Karoline Batista da Costa como testemunha, no pedido de desculpas mútuos que aconteceu em público como firmado na Audiência;

DELIBEROU:

1. A Comissão acata pelo arquivamento da denúncia ético-disciplinar – Protocolo: 561593/2017.

Cuiabá – MT, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ DA COSTA MARQUES
Coordenador da CED-CAU/MT**MARCEL DE BARROS SAAD**
Conselheiro Titular**ISABELLA MAMPRIM BALBINO**
Conselheira Titular**JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO**
Conselheiro Titular